

DIÁRIO DO EXECUTIVO

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N.º 52.911, DE 6 DE ABRIL DE 1972

Dispõe sobre retificação de enquadramento de função procedida pelo Decreto n.º 52.563, de 19 de novembro de 1970

LAUDO NATEL GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — A função de Auxiliar de Biblioteca, referência «22», enquadrado como Continuo-Porteiro, referência «5», pelo Decreto n.º 52.563, de 1.º de novembro de 1970 fica excluída da Faixa I, e incluída na Faixa II, como Auxiliar de Almoarifado, referência «11».

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de março de 1970.
Palácio dos Bandeirantes, 6 de abril de 1972.

LAUDO NATEL

Ciro Albuquerque, Secretário do Trabalho e Administração
Publicado na Casa Civil, aos 6 de abril de 1972.
Maria Angelica Galiazzi, Responsável pelo S. N. A.

DECRETO N.º 52.912, DE 6 DE ABRIL DE 1972

Dispõe sobre a inclusão de função na Faixa IV, do Anexo II, do Decreto 52.563, de 19 de novembro de 1970

LAUDO NATEL GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais

Decreta:

Artigo 1.º — Fica incluída na Faixa IV, do Anexo II do Decreto n.º 52.563, de 19 de novembro de 1970, a função de Veterinário Especializado em Patologia de Animais Submetidos a Hiperimunização, referência «53», enquadrada como Médico Veterinário, referência «20».

Artigo 2.º — As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de março de 1970.
Palácio dos Bandeirantes, 6 de abril de 1972.

LAUDO NATEL

Ciro Albuquerque, Secretário do Trabalho e Administração
Publicado na Casa Civil aos 6 de abril de 1972.
Maria Angelica Galiazzi, Responsável pelo S. N. A.

DECRETO DE 6 DE ABRIL DE 1972

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

LAUDO NATEL GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 2.º, da Lei n.º 3.198, de 25 de outubro de 1955,

Decreta:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a Sociedade Educacional de Jaguaribe — «SEJA» —, com sede em Campos de Jordão.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de abril de 1972.

LAUDO NATEL

Oswaldo Muller da Silva, Secretário da Justiça
Publicado na Casa Civil, aos 6 de abril de 1972.
Maria Angelica Galiazzi, Responsável pelo S. N. A.

DECRETO DE 6 DE ABRIL DE 1972

Transfere da Administração da Secretaria da Justiça para a da Secretaria da Fazenda, imóvel que especifica

LAUDO NATEL GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica transferida da administração da Secretaria da Justiça, para a administração da Secretaria da Fazenda, imóvel com benfeitorias, situado em Nova Granada, destinado à instalação do Posto Fiscal e Coletoria Estadual local, com as divisas e confrontações que assim se descrevem: Começam no ponto "A", denominado em planta anexa e situado no alinhamento da av. Adolfo Rodrigues, onde faz divisa com Da. Tereza Déo. Do ponto "A" segue pelo alinhamento da av. Adolfo Rodrigues na distância de 21,80 m até o ponto "B". Deste ponto, defletindo à esquerda segue dividindo com João Pagioró e quem de direito, na distância de 54,20 m até o ponto "C". Do ponto "C", defletindo à esquerda, segue na distância de 10,60 m até o ponto "D", dividindo com quem de direito. Do ponto "D", defletindo à direita segue na distância de 3,20 m até o ponto "E", dividindo com quem de direito. Do ponto "E" defletindo à esquerda, segue na distância de 11,20 m até o ponto "F", dividindo com quem de direito. Do ponto "F", defletindo à esquerda segue na distância de 57,40 m até o ponto "A", inicial, dividindo com quem de direito e Tereza Déo. O imóvel assim descrito, encerra uma área de 1.217,40 m² (mil duzentos e dezessete metros quadrados e quarenta decímetros quadrados).

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 6 de abril de 1972.

LAUDO NATEL

Oswaldo Müller da Silva, Secretário da Justiça
Carlos Antonio Rocca, Secretário da Fazenda
Publicado na Casa Civil, aos 6 de abril de 1972
Maria Angelica Galiazzi, Responsável pelo S. N. A.

DECRETO DE 6 DE ABRIL DE 1972

Dispõe sobre doação de sementes inservíveis para plantio ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo

LAUDO NATEL GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do item IV do artigo 4.º e do artigo 5.º da Lei n.º 10.064, de 27 de março de 1968,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica autorizada a doação ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo, os bens abaixo relacionados, pertencentes à Coordenação de Assistência Técnica Integral, da Secretaria da Agricultura:

- 11.996 sacos de arroz em casca;
- 33.050 sacos de milho;
- 5.276 sacos de soja;
- 2.664 sacos de centeio;
- 644 sacos de feijão de mesa; e
- 6.105 sacos de trigo.

Artigo 2.º — A doação de que trata este Decreto ficará revogada se os bens a que se refere o artigo 1.º não forem retirados dentro de 60 (sessenta) dias.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 6 de abril de 1972.

LAUDO NATEL

Rubens Araújo Dias, Secretário da Agricultura
Publicado na Casa Civil, aos 6 de abril de 1972
Maria Angelica Galiazzi, Responsável pelo S. N. A.

DECRETO DE 6 DE ABRIL DE 1972

Dispõe sobre a desapropriação de áreas necessárias à construção de subestações, linhas de transmissão de energia elétrica, assentamento de torres, estrada e desenvolvimento de obras com todos os serviços acessórios e correlatos e, ainda, área necessária a instalação de torre do sistema de VHF

LAUDO NATEL GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 34, inciso XXIII, da Constituição do Estado, combinado com os artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam declaradas de utilidade pública, a fim de serem desapropriadas ou instituída servidão permanente de passagem pela Centrais Elétricas de São Paulo S/A. — CESP., por via amigável ou judicial, as áreas de terrenos abaixo caracterizadas, com benfeitorias, situadas no Estado de São Paulo, necessárias a construção de subestações, linhas de transmissão de energia elétrica, assentamento de torres, estrada e desenvolvimento de obras com todos os serviços acessórios e correlatos e, ainda, área necessária a instalação de torre do sistema de VHF, com as medidas e confrontações constantes das plantas e memoriais elaborados pela CESP, a saber:

Uma área de terreno com 3.1600 ha. (três hectares e dezesseis ares), situada no Município de Arujá, Comarca de Santa Isabel, que consta pertencer a Domingos Gomes Fernandes.

Uma área de terreno com 0,9940 ha. (noventa e nove ares e quarenta centiares), situada no Município de Aparecida D'Oeste, Comarca de Palmeira D'Oeste, que consta pertencer a João Antonio Camarero.

Uma área de terreno com 6,7650 ha. (seis hectares, setenta e seis ares e cinquenta centiares), situada no Município de Aparecida D'Oeste, Comarca de Palmeira D'Oeste, que consta pertencer a João Antonio Camarero.

Uma área de terreno com 16,0843 ha. (dezesseis hectares, oito ares e quarenta e três centiares), situada no Município de Guzolândia, Comarca de Auriflâma, que consta pertencer a Maria Cristeta Manzano e outros.

Uma área de terreno com 3,3481 ha. (oito hectares, trinta e quatro ares e oitenta e um centiares), situada no Município de Auriflâma, Comarca de Auriflâma, que consta pertencer a Antonio Bogas.

Uma área de terreno com 1,4040 ha. (um hectare, quarenta ares e quarenta centiares), situada no Município de Guzolândia, Comarca de Auriflâma, que consta pertencer a Joaquim da Silva e outros.

Uma área de Terreno com 1,9966 ha. (um hectare, noventa e nove ares e sessenta e seis centiares), situada no Município de Guzolândia, Comarca de Auriflâma, que consta pertencer a Arnaldo Marques Rodrigues.

Uma área de terreno com 1,3619 ha. (um hectare, trinta e seis ares e dezenove centiares), situada no Município de Sud Mennucci, Comarca de Pereira Barreto, que consta pertencer a Benedito Alves da Luz Filho.

Uma área de terreno com 0,5911 ha. (cinquenta e nove ares e onze centiares), situada no Município de Sud Mennucci, Comarca de Pereira Barreto, que consta pertencer a José Abel Alcântara.

Uma área de Terreno com 0,2928 ha. (vinte e nove ares e vinte e oito centiares), situada no Município de Sud Mennucci, Comarca de Pereira Barreto, que consta pertencer a Benedito Alves da Luz Filho.

Uma área de terreno com 0,4715 ha. (quarenta e sete ares e quinze centiares), situada no município de Sud-Mennucci, Comarca de Pereira Barreto, que consta pertencer a Justino Vizani.

Uma área de terreno com 2,4068 ha. (dois hectares, quarenta ares e sessenta e oito centiares), situada no Município de Sud-Mennucci, Comarca de Pereira Barreto, que consta pertencer a Olivio Voltoline e Mauro Voltoline.

Uma área de terreno com 29,4103 ha. (vinte e nove hectares, quarenta e um ares e três centiares), situada no Município de Pereira Barreto, Comarca de Pereira Barreto, que consta pertencer a Naboro Okajima.

Uma área de terreno com 4,4928 ha. (quatro hectares, quarenta e nove ares e oito centiares), situada no Município de Pereira Barreto, Comarca de Pereira Barreto, que consta pertencer a Kentaro Kaneko.

Uma área de terreno com 15,5102 ha. (quinze hectares, cinquenta e um ares e dois centiares), situada no Município de Pereira Barreto, Comarca de Pereira Barreto, que consta pertencer a Shijio Miyajima, Masao Yamamoto e outros.

Uma área de terreno com 5,5700 ha. (cinco hectares, cinquenta e sete ares), situada no Município de Arujá, Comarca de Santa Isabel que consta pertencer a Donato Mascarenhas Neto.

Uma área de terreno com 2,0310 ha. (dois hectares, três ares e dez centiares), situada no Município de Itaquaquecetuba, Comarca de Mogi das Cruzes, que consta pertencer a quem de direito.

Uma área de terreno com 4,8520 ha. (quatro hectares, oitenta e cinco ares e vinte centiares), situada no Município de Mogi das Cruzes, Comarca de Mogi das Cruzes, que consta pertencer a Giuseppe Pavone e outros.

Uma área de terreno com 1,0000 ha. (um hectare), situada no Município de Angatuba, Comarca de Angatuba, que consta pertencer a Roberto Ivens Vieira.

Uma área de terreno com 1,4476 ha. (um hectare, quarenta e quatro ares e setenta e seis centiares), situada no Município de Sud-Mennucci, Comarca de Pereira Barreto, que consta pertencer a Hermes Joaquim Cardoso.

Uma área de terreno com 7,8403 ha. (sete hectares, oitenta e quatro ares e três centiares), situada no Município de General Salgado, Comarca de General Salgado, que consta pertencer a Pedro Púlic.

Uma área de terreno com 3,9450 ha. (três hectares, noventa e quatro ares e cinquenta centiares), situada no Município de Rio Claro, Comarca de Rio Claro que consta pertencer a Linneo Eduardo de Paula Machado.

Uma área de terreno com 6,8290 ha. (seis hectares, oitenta e dois ares e noventa centiares), situada no Município de Rio Claro, Comarca de Rio Claro, que consta pertencer a Linneo Eduardo de Paula Machado.

Uma área de terreno com 3,3471 ha. (três hectares, trinta e quatro ares e setenta e um centiares), situada no Município de Rio Claro, Comarca de Rio Claro, que consta pertencer a Linneo Eduardo de Paula Machado.

Uma área de terreno com 3,0039 ha. (três hectares e trinta e nove centiares), situada no Município de Rio Claro, Comarca de Rio Claro que consta pertencer a Linneo Eduardo de Paula Machado.

Uma área de terreno com 6,5595 ha. (seis hectares, cinquenta e cinco ares e sessenta e cinco centiares), situada no Município de Campinas, Comarca de Campinas, que consta pertencer a Pecuária Anhumas S.A.

Uma área de terreno com 4,7000 ha. (quatro hectares e setenta ares), situada no Município de Campinas, Comarca de Campinas, que consta pertencer a Pecuária Anhumas S.A.

Uma área de terreno com 2,1309 ha. (dois hectares, treze ares e nove centiares), situada no Município de Campinas, Comarca de Campinas, que consta pertencer a Sampalo Bela Esperança.

Uma área de terreno com 1,4288 ha. (um hectare, quarenta e dois ares e oitenta e oito centiares), situada no Município de Campinas, Comarca de Campinas, que consta pertencer a José Paulino Nogueira Neto.

Uma área de terreno com 1,5007 ha. (um hectare, cinquenta ares e sete centiares), situada no Município de Campinas, Comarca de Campinas, que consta pertencer a Pecuária Anhumas S.A.

Uma área de terreno com 1,4492 ha. (um hectare, quarenta e quatro ares e noventa e dois centiares), situada no município de Campinas, comarca de Campinas, que consta pertencer a José Bonifácio Coutinho Nogueira ou Cia. Agrozootecnica Nogueirapiss.

Uma área de terreno com 3,2733 ha. (três hectares, vinte e sete ares e trinta e três centiares), situada no município de Campinas, comarca de Campinas, que consta pertencer a José Paulino Nogueira Neto.

Uma área de terreno com 14,5990 ha. (quatorze hectares, cinquenta e nove ares e noventa centiares), situada no município de Valinhos, comarca de Campinas, que consta pertencer a Clube de Campo Valinhos.

Uma área de terreno com 1,6730 ha. (um hectare, sessenta e sete ares e trinta centiares), situada no município de Itatiba, comarca de Itatiba, que consta pertencer a Maria Ribeiro Aranha.

Uma área de terreno com 5,0420 ha. (cinco hectares, quatro ares e vinte centiares), situada no município de Jarinu, comarca de Atibaia, que consta pertencer a D. M. Ferrenoud — Estância São Sebastião.